



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022-CMC.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022-CMC, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ** e a empresa, **D RODRIGUES SARAIVA**, na forma abaixo.

Por este instrumento, o **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 34.625.749/0001-46, com sede na Rua Treze de Maio, 3083, Altos, São João Batista Cametá/PA CEP n.º 68400-000, neste ato representada por seu presidente, Excelentíssimo Sr. JOÃO PAULO CUNHA NUNES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 6759776 SSP/PA e inscrito no CPF n.º. 543.842.812-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **D RODRIGUES SARAIVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.486.129/001-78, estabelecida à Travessa Sete de Setembro, 232, Altos, bairro São Benedito, Cametá-PA, CPF: 68.400-000, na cidade de Cametá Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. DENYLSON RODRIGUES SARAIVA, portador do CPF n.º 269.096.502-04 e Carteira de Identidade n.º 1598944 PC/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem entre si, ajustado o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2022-CMC**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, que se regerá fundamentada na Lei Federal 8.666/93, pelas cláusulas seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

01. DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução ao contrato n.º **07/2022-CMC**, por 12 (doze) meses.

02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

3. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes de:

01 01 Câmara Municipal de Cametá

Classificação Institucional: 01

Classificação Funcional: 01 031 2001 2.002

Manutenção da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 Serv. Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

4. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1 O fornecimento ora contratado será executado e concluído no **prazo máximo de 12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do presente contrato de acordo com Cronograma Físico Financeiro.

4.2 Havendo necessidade, desde que devidamente justificada, o prazo de fornecimento ora contratado poderá ser prorrogado, observando-se as recomendações previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DAS ALTERAÇÕES

5.1. Pelos fornecimentos, objeto deste 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº **07/2022-CMC**, a Câmara Municipal de Cametá prorrogará o prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, para que o objeto deste, seja concluído.

5.2. A vigência deste 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº **07/2022-CMC**, inicia-se na data de sua assinatura, e findará em 360 dias.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº **07/2022-CMC**.

7. DA PUBLICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

7.1. O presente 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº **07/20212-CMC** para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e Jornal de circulação regional.

8. DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da cidade de CAMETÁ, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO CUNHA NUNES
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE

D RODRIGUES SARAIVA
CNPJ sob o nº 11.486.129/001-78
CONTRATADA

1- Testemunha

Nome: _____

RG: _____

Endereço: _____

2- Testemunha

Nome: _____ RG: _____

Endereço: _____